

**PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0022/24-PG**  
**LICITAÇÃO BB Nº 1054023**

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**LOTE 01 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA UNIDADE SESC ITAPECURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Item/lo te	Uso interno (RC-Item)	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Medida
1	34006-1	<p>1.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA UNIDADE SESC ITAPECURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.</p> <p>1.1.1 5 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW 18.000 BTU'S            1.1.2 1 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW 22.000 BTU'S            1.1.3 3 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW 24.000 BTU'S            1.1.4 6 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT K7 24.000 BTU'S            1.1.5 2 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT K7 36.000 BTU'S            1.1.6 3 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW 36.000 BTU'S            1.1.7 3 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HW 48.000 BTU'S.  <b>TOTAL: 23 CONDICIONADORES DE AR.</b></p>	12	SERVIÇO

**LOTE 02 – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SESC CAXIAS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS 20 MAQUINAS DE AR CONDICIONADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2	30546 - 1	<p>2.1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SESC CAXIAS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS 20 MAQUINAS DE AR CONDICIONADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES:</p> <p>2.1.1 1 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 9.000 BTU'S            2.1.2 05 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 12.000 BTU'S            2.1.3 01 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 30.000 BTU'S            2.1.4 04 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 36.000 BTU'S            2.1.5 09 UND - CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL 48.000 BTU'S.  <b>TOTAL: 20 CONDICIONADORES DE AR.</b></p>	12	SERVIÇO
---	-----------	---	----	---------

## OBSERVAÇÕES:

**1** - A validade da proposta não poderá ser inferior a **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM 9.1). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta) dias.

**2** - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.

**3** - A proposta deverá informar o valor unitário para manutenção de cada equipamento que compõe o lote, seguido do valor total mensal do serviço e o valor total anual do lote para prestação do serviço durante o período de 12 (doze) meses. A proposta deverá indicar o valor global mensal e o valor global anual dos serviços que compõem cada lote.

**4** - A empresa deverá apresentar anexa a proposta planilhas de custos e formação de preços, com a Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pelo licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes envolvidos na contratação.

**5** - Deverá ser apresentado em formato Excel, através do e-mail: ([cpl@ma.sesc.com.br](mailto:cpl@ma.sesc.com.br)), na data de abertura da sessão pública, planilhas de custos e formação de preços preenchidas com célula desprotegida, acompanhadas das respectivas memórias de cálculos de todas as rubricas a serem cotadas, que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes da planilha de composição de custos e formação de preços do serviço envolvido na contratação.

**6** - Observadas as demais condições deste edital e seus anexos, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de MENOR PREÇO TOTAL (ANUAL) POR LÔTE, **sendo obrigatória a cotação de todos os itens do lote da licitação que a licitante vier a concorrer.**

**7 - Os serviços serão realizados nos endereços abaixo relacionados:**

a) **Sesc Caxias:** Praça Cândido Mendes, 131, Centro, CEP 65600-010, Caxias – MA.

b) **Sesc Itapecuru:** BR 222, s/n, Bairro Roseana Sarney, Itapecuru/MA.